



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁS

REQUERIMENTO Nº 032 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, que, por intermédio das empresas **URUBUPUNGA** e **RÁPIDO LUXO CAMPINAS**, informe a esta Edilidade a viabilidade de incluir paradas nas linhas de ônibus que trafegam pela Rodovia Anhanguera, nos quilômetros 41, 42 e 43. O objetivo é atender aos moradores da região que, atualmente, precisam deslocar-se até o ponto mais próximo para utilizar o transporte público, aumentando os riscos de acidentes, dado o tráfego intenso e a distância dos pontos de parada.

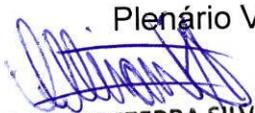
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo buscar uma solução para um problema de mobilidade urbana que tem gerado preocupações para os moradores da região localizada nos quilômetros 41, 42 e 43 da Rodovia Anhanguera. A falta de paradas de ônibus nesses pontos tem obrigando os cidadãos a se deslocarem por longas distâncias até o ponto de parada mais próximo, o que acarreta sérios riscos à segurança, devido ao intenso fluxo de veículos na rodovia.

A solicitação visa promover a inclusão de paradas nesses pontos estratégicos, contribuindo para a redução de acidentes e proporcionando mais comodidade aos usuários do transporte público. A implementação dessa medida não só vai facilitar o acesso das pessoas aos transportes coletivos, como também garantirá uma maior qualidade de vida para os moradores da região, que frequentemente enfrentam dificuldades para se deslocar de forma segura.

É importante destacar que as empresas responsáveis pelas linhas de ônibus, URUBUPUNGA e RÁPIDO LUXO CAMPINAS, têm a obrigação de oferecer um serviço de qualidade à população, incluindo a adequação do trajeto das linhas de acordo com as necessidades locais. A criação dessas paradas contribuirá para a melhoria do sistema de transporte público e para o bem-estar da comunidade, alinhando-se ao compromisso da administração municipal em promover soluções eficazes para os desafios urbanos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de janeiro de 2.025.


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


MARCELO DO GÁS
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

CEP 07152-000 - Cajamar - São Paulo
PROTOCOLO
183/2025

DATA / HORA
21/01/2025 16:26:49

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 09ª sessão Ordinária

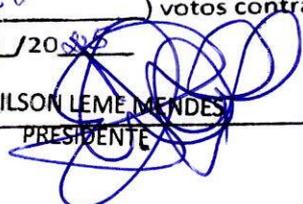
com 16 (Dezesseis) votos favoráveis

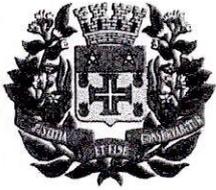
e 0 (Zero) votos contrários

em 21 / 06 / 2022

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 128 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 32/2025; 33/2025; 41/2025; 130/2025; 149/2025; 176/2025; 181/2025; 185/2025; 196/2025; 200/2025; 202/2025; 203/2025; 205/2025; 206/2025; 208/2025; 209/2025; 210/2025; 211/2025; 212/2025; 213/2025; 215/2025 e 216/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo

24 JUN 2025



02158